



## DECRETO Nº 6973/2024

### NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionados abaixo:

#### CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- 18º - Felipe Wallace Ferreira Paes  
19º - Vander Romero da Silva Faria  
20º - Edna Aparecida da Silva Rodrigues  
21º - Gerson de Abreu Farias Junior  
02º - Vitor Rodrigues Gava da Silva  
PCD

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir destas nomeações e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 08 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_, José Maurício do Carmo  
Lourenço - Secretário de Governo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 08 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_, José Maurício do Carmo  
Lourenço - Secretário de Governo.

## DECRETO Nº 6974/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** o resultado final desse concurso público;

**CONSIDERANDO**, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nas legislações;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora Tayna Stefania Idalino Moreira para ocupar o cargo de Fisioterapeuta Respiratório, para exercer suas atividades na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

**Parágrafo Único** A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público e estar apta mediante laudo médico, para ser empossada no cargo.

**Art. 2º** A remuneração da servidora nomeada será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

**Art. 3º** A partir desta data, a nomeada estará sujeita aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

## DECRETO Nº 6975/2024

### DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** informação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, onde solicita a substituição de representantes da EMATER no colegiado;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam nomeados novos membros do Conselho Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, que passa a ser composto da seguinte forma:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

- Amadeu Terenciano - Titular
- Wellington Luiz Alves - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Marcelo Wagner de Oliveira – Titular
- Gabriel Henrique dos Santos Silva - Suplente



## Representantes da Secretaria Municipal de Obras

- Joaquim Ernesto Vicentino – Titular
- José Pontes Neto - Suplente

## Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Paulo Henrique Dias Campos – Titular
- Patrícia Aparecida de Sousa Silva - Suplente

## Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carandaí

- Sergio Henrique de Miranda – Titular
- Elmaia Kene da Silva – Suplente

## Representantes da Associação Com. e do Produtor Rural da Comunidade do Souza

- Joaquim Gabriel da Silva – Titular
- Irineu Paulo Furtado – Suplente

## Representantes da Associação Com. e do Prod. Rural da Comun. de Hermilo Alves

- João Roberto de Aquino – Titular
- Geralda Márcia da Silva de Aquino – Suplente

## Representantes da Assoc. Com. e dos Peq. Prod. Rurais de Pedra do Sino e Região

- Flavio Sezio Costa – Titular
- José Sebastião dos Santos – Suplente

## Representantes da Associação Com. e do Prod. Rural da Comunidade do Tabuleiro

- Ailton Geraldo da Silva Cunha – Titular
- Sebastião de Souza Neto – Suplente

## Representantes da Associação Com. e do Prod. Rural da Comunidade da Matizada

- Vicente Marco de Paula - Titular
- Nathaniel de Melo Gonçalves – Suplente

## Representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA

- Rodrigo de Faria Paiva – Titular
- José Alcides Cobucci - Suplente

Representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural- EMATER MG

- Rodrigo Miguel Franco - Titular
- Vinícius Fernandes Cardoso – Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6582-2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 641/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 604-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, por um prazo de 30 (trinta) dias, contada a partir de 16.09.2024;

**CONSIDERANDO** consulta efetuada junto ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora em 23.09.2024;

## RESOLVE

**Art. 1º** Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde da servidora Amanda Paula Vieira Bento, ocupante do cargo de Assistente Escolar Especializado, para o dia 05.10.2024, conforme consulta efetuada junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.10.2024.

## REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 642/2024

## PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 692-2022, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, por um período de 30 (trinta) dias, prorrogada até 25.09.2023, através da Portaria nº 089-2023, prorrogada, novamente, até 25.10.2023, através da Portaria nº 493-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.10.2023, através da Portaria nº 542-2023, prorrogada, novamente, até 24.12.2023, através da Portaria nº 606-2023, prorrogada, mais uma vez, até 23.01.2024, através da Portaria nº 711-2023, prorrogada, novamente, até 22.02.2024, através da Portaria nº 043-2024, prorrogada, mais uma vez, até 23.03.2024, através da Portaria nº 084-2024, prorrogada, novamente, até 22.04.2024, através da Portaria nº 159-2024, prorrogada, mais uma vez, até 22.05.2024, através da Portaria nº 212-2024, prorrogada, novamente, até 21.06.2024, através da Portaria nº 269-2024, prorrogada, mais uma vez, até 21.07.2024, através da Portaria nº 335-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 467-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.09.2024, através da Portaria nº 540-2024, prorrogada, novamente, até 16.10.2024, através da Portaria nº 616-2024;

**CONSIDERANDO** consulta realizada frente ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora;

## RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Doroteia Resende dos Santos Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador da Casa Lar, até 08.11.2024, conforme consulta realizada junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

## REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.  
\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 643/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 28.02.2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 160-2024, que determinou o encerramento do benefício da servidora para o dia 25.05.2024;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 252-2024, que prorrogou o afastamento da servidora até 24.06.2024, conforme Comunicação de Decisão expedida pelo INSS, prorrogada, novamente, até 24.07.2024, através da Portaria nº 338-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.08.2024, através da Portaria nº 450-2024, prorrogada, novamente, até o dia 24.09.2024, através da Portaria nº 517-2024;

**CONSIDERANDO** consulta efetuada junto ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kátia Helena Mendes Rosseti da Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até o dia 07.10.2024, conforme consulta efetuada junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.09.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 644/2024

### PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 107-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 25.02.2023, prorrogada até 04.12.2023, através da Portaria nº 270-2023, prorrogada, novamente, até 03.01.2024, através da Portaria nº 672-2023, prorrogada, mais uma vez, até 02.02.2024, através da Portaria nº 002-2024, prorrogada, novamente, até 03.03.2024, através da Portaria nº 060-2024, prorrogada, mais uma vez, até 02.04.2024, através da Portaria nº 110-2024, prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 151-2024, prorrogada, mais uma vez, até 01.06.2024, através da Portaria nº 230-2024, prorrogada, novamente, até 01.07.2024, através da Portaria nº 337-2024, prorrogada, mais uma vez, até 31.07.2024, através da Portaria nº 389-2024, prorrogada, novamente, até 26.08.2024, através da Portaria nº 459-2024, prorrogada, mais uma vez, até 25.09.2024, através da Portaria nº 542-2024, prorrogada, novamente, até 02.10.2024, através da Portaria nº 631-2024;

**CONSIDERANDO** a consulta efetuada ao INSS, que informa a realização de perícia médica realizada na servidora;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Kamila Yngrid Andrade de Brito, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 30.06.2025, conforme consulta realizada junto ao INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 645/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 6654-2024, que designou a servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira, para a função de confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal de Ensino Fundamental; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, protocolado sob o nº 4152, em 08.10.2024;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir desta data, a servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira, da função de confiança de Vice-Diretora de Escola Municipal de Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único** Com a exoneração, a servidora volta a assumir suas funções no seu cargo de carreira de Professora I, na Escola Municipal Bias Fortes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 646/2024

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4148, datado de 08.10.2024;

#### RESOLVE



**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Maria Renata Alvim de Castro Vieira, ocupante do cargo de Professora I, por um período de 04 (quatro) meses.

**Parágrafo Único** Por opção da servidora e devidamente autorizado pela Municipalidade, o período concedido será convertido em pecúnia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.  
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 157/2024

### EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Diretor Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar o servidor municipal Rodrigo Carlos Lourenço da Silva, da função de confiança de Assessor Administrativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 07/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
08 de Outubro de 2024.

José Carlos Teixeira Junior  
Diretor Presidente

Anna Flavia Rodrigues de Assis Bertolin  
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de Outubro de 2024.

\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira.

### EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0215/2024 Credor: LUANA APARECIDA NOGUEIRA CPF: 127.556.826-20 Assinatura: 08/10/2024 Termo: Vigência: 07/10/2025 Processo: 000003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 49,33 (quarenta e nove reais e trinta e três centavos) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0216/2024 Credor: NATHALIA PEDROSO ALVES LTDA CNPJ: 54.436.576/0001-25 Assinatura: 08/10/2024 Termo: Vigência: 07/10/2025 Processo: 000008424 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) Objeto: Contratação de prestação serviços de realização de consultas e atendimentos nas áreas de Psicologia Infantil, Terapeuta Ocupacional, Psiquiatria para Adultos e Neurologia Psiquiátrica para a Secretaria Municipal de Saúde.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)  
CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO Nº 014  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

*"Aprova prestação de contas dos blocos da Assistência Social referente ao mês de agosto de 2024"*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de Nº 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei nº 2498/2022;

**CONSIDERANDO** demonstrativo de gastos encaminhado pelo Gestor da Assistência Social através do Ofício nº 67/2024;

**CONSIDERANDO** análise dos demonstrativos realizada pelos conselheiros;

**CONSIDERANDO** a ata 281/2024 de 23 de setembro de 2024, em seu inteiro teor, proveniente da Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);


**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2024 dos blocos:

- Proteção Social Básica (CRAS);
- Proteção Social Especializada de Média e Alta Complexidade (CREAS);
- Gestão do SUAS (IGDSUAS);
- Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro único (IGDPBF/IGDPAB);
- Programa Acessuas Trabalho;
- Piso Mineiro;
- Procad Suas;
- SIGTVEST3.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Carandaí, 23 de setembro de 2024.

  
Leonídia Augusta Chiericato Carvalho  
**Presidente do CMAS**